



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano • Nº 1443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Portaria Nº 005 de 14 de Março de 2022** - Dispõe sobre a concessão de licença remunerada para aperfeiçoamento profissional em mestrado e dá outras providências.
- **Portaria Nº 006 de 14 de Março de 2022** - Dispõe sobre a concessão de licença remunerada para aperfeiçoamento profissional em mestrado e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 005 de 14 de Março de 2022

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de licença remunerada para aperfeiçoamento profissional em mestrado e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Estatuto do Servidor Público – Lei Municipal nº 86 de 01 de outubro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença remunerada para aperfeiçoamento profissional em mestrado para o servidor público municipal **EDJALDO VIEIRA SANTOS**, professor, portador da cédula de identidade sob nº 0722211600, com período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 14 de março de 2022 e término em 15 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação de São José da Vitória/BA, em 14 de Março de 2022.

Givaldo de Araújo
Secretário de Educação

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Portaria nº 006 de 14 de Março de 2022

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de licença remunerada para aperfeiçoamento profissional em mestrado e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Estatuto do Servidor Público – Lei Municipal nº 86 de 01 de outubro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença remunerada para aperfeiçoamento profissional em mestrado para a servidora pública municipal **ISA FABÍOLA ALMEIDA DOS SANTOS**, professora, portador da cédula de identidade sob nº 1316338134, com período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 14 de março de 2022 e término em 15 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação de São José da Vitória/BA, em 14 de Março de 2022.

Givaldo de Araújo
Secretário de Educação

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83